



PORTARIA CNMP-SG Nº 035, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6320.0000531/2019-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 1/4/2019 a 30/4/2019 e de 17/6/2019 a 16/7/2019 ao servidor RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 20.836, referente ao 1º quinquênio (25/6/2009 a 23/6/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ZAWADA MELO